



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

LEI N.º 155/98 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.

*Autoriza o Executivo Municipal
Conceder Título de Aforamento
a quem especifica.*

A Câmara Municipal de Pacajá Estatui e a Prefeitura Municipal de Pacajá sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pacajá a **CONCEDER TÍTULO DE AFORAMENTO** nos termos da Lei Municipal N.º 052/92, referente aos Processos abaixo descritos:

- | | | |
|------|-----------------------|------------------------------|
| I | - Processo N.º 035/97 | - Joaquim Pontes |
| II | - Processo N.º 069/97 | - Joaquim G. de Freitas |
| III | - Processo N.º 101/98 | - Luiz Pereira Lima |
| IV | - Processo N.º 102/98 | - Paulino Barbosa Lima |
| V | - Processo N.º 103/98 | - Creuza Azevedo Barcellos |
| VI | - Processo N.º 104/98 | - Francisco Toledo Barcellos |
| VII | - Processo N.º 107/98 | - Luiz José Santana |
| VIII | - Processo N.º 110/98 | - Pedro Alfredo da Silva |
| IX | - Processo N.º 111/98 | - Enésio Ferreira Cunha |
| X | - Processo N.º 102/98 | - Gerson de Souza Bezerra |
| XI | - Processo N.º 103/98 | - Matilde Santos Farias |
| XII | - Processo N.º 116/98 | - Maria Nonata Silva Souza |
| XIII | - Processo N.º 117/98 | - Antonio José da Silva |
| XIV | - Processo N.º 119/98 | - Maria José N. dos Santos |
| XV | - Processo N.º 120/98 | - Sudário Gomes de Souza |
| XVI | - Processo N.º 121/98 | - Amadeu Vitorino de Araújo |
| XVII | - Processo N.º 122/98 | - Cosme Gomes Lima |

8105


XVIII	-	Processo N.º 123/98	-	Francisco Machado de Souza
XIX	-	Processo N.º 124/98	-	José Felipe Santiago
XX	-	Processo N.º 125/98	-	Antonio Exdiosel R. Figueira
XXI	-	Processo N.º 126/98	-	M.F.L. Araújo Silva
XXII	-	Processo N.º 131/98	-	Helena da Silva Martinere
XXIII	-	Processo N.º 132/98	-	Antonio Gomes da Silva
XXIV	-	Processo N.º 141/98	-	José Moreira Meneses
XXV	-	Processo N.º 144/98	-	João Costa Queiroz
XXVI	-	Processo N.º 146/98	-	Cândido Aparecido de Souza
XXVII	-	Processo N.º 150/98	-	Fernando Monteiro Queiroz
XXVIII	-	Processo N.º 152/98	-	Antonio de Paulo C. Fernando
XXIX	-	Processo N.º 153/98	-	Maria de Jesus M. Carvalho
XXX	-	Processo N.º 155/98	-	Emílio Antonio de Oliveira
XXXI	-	Processo N.º 156/98	-	Claudomir Silva Marques
XXXII	-	Processo N.º 162/98	-	Claudionor Moreira Pereira
XXXIII	-	Processo N.º 164/98	-	Marcelino Pereira Neves
XXXIV	-	Processo N.º 167/98	-	Francisco de Assis Moreira
XXXV	-	Processo N.º 170/98	-	Fernando Anselmo M. de Souza
XXXVI	-	Processo N.º 171/98	-	Maria Silva Gomes
XXXVII	-	Processo N.º 172/98	-	Maria Aparecida Geroma Barges
XXXVIII	-	Processo N.º 174/98	-	Abel Fideles Soares
XXXIX	-	Processo N.º 175/98	-	Augusto Ferreira dos Santos
XL	-	Processo N.º 176/98	-	Domicia Figueiredo dos Santos
XLI	-	Processo N.º 178/98	-	Dorvalim a Maria Narcísio
XLII	-	Processo N.º 179/98	-	Josefina Cruz Martins
XLIII	-	Processo N.º 181/98	-	Adenilson Dias Valverde
XLIV	-	Processo N.º 182/98	-	Paulo Cardoso dos Santos
XLV	-	Processo N.º 183/98	-	Edilson Araújo Silva
XLVI	-	Processo N.º 184/98	-	Deusdete Vieira Silva
XLVII	-	Processo N.º 185/98	-	Francisco Sabino dos Santos
XLVIII	-	Processo N.º 187/98	-	Maria Helena Pereira de Almeida
XLIX	-	Processo N.º 188/98	-	Jesuino José Ribeiro
L	-	Processo N.º 189/98	-	Raimundo Freire da Silva
LI	-	Processo N.º 190/98	-	Helenita Tomás de Paiva
LII	-	Processo N.º 191/98	-	João Ferreira da Silva
LIII	-	Processo N.º 260/98	-	Sinvaldo Ramos
LIV	-	Processo N.º 193/98	-	José Cândido Miranda
LV	-	Processo N.º 194/98	-	Maurim i de Souza Nascimento
LVI	-	Processo N.º 198/98	-	Samuel Ferreira Azevedo
LVII	-	Processo N.º 199/98	-	Antonio Luiz Alencar dos Santos

2005

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Pacajá, em 13 de Novembro de 1998.


Francisco de Fátima Silva Bastos
Prefeito em Exercício

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo Municipal, na data supra.